25

388

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 388 /2024

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a criação de Hospital Veterinário no município de São Vicente.

JUSTIFICATIVA

A Indicação acontece pela crescente demanda de atendimentos nessa área. O Hospital será uma forma de oferecer um tratamento de qualidade para as famílias que não conseguem arcar com os custos na rede veterinária particular e para procedimentos mais complexos que não possam ser realizados na UBASA (Unidade Básica de Saúde Animal). É papel do poder público elaborar políticas e realizar ações para promoção da saúde e bem-estar, não somente dos seres humanos, mas também dos animais.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

RODRIGO DIGÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 22/2/24